

**PORTARIA Nº 169/2018, de 12 de agosto de 2018.**

“EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CRAS INDIGENA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

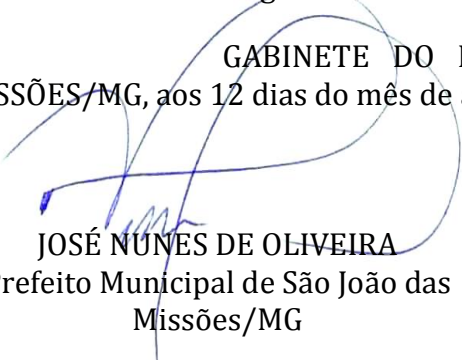
O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **BELARMINO GOMES DE LEITE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.466.828 SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 951.218.386-20, residente na reserva indígena Xacriabá, Aldeia Sumaré I, nesta cidade de São João das Missões/MG, das funções do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CRAS INDIGENA** desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 12 dias do mês de agosto de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de São João das  
Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA  
Secretário Geral